



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0152/2019, de 04 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.014880/2018-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 21 de dezembro de 2018, ao servidor docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, Matrícula SIAPE n.º 1989536, para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora